

Anexo I

Metas e Prioridades

LDO 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2025

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos previstos no ordenamento legal do planejamento público orçamentário. É estabelecido pela Constituição Federal para a União (Art. 165, § 2º) e no Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Uma das funções desse dispositivo é definir metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício seguinte. Nesse sentido, serve como ponte entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual, quadrienal, contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para despesas de capital e despesas decorrentes destas. A LOA, por seu turno, define em detalhe o orçamento para cada órgão e política pública. À LDO compete apontar, no conjunto de diretrizes fixadas no PPA, o que deverá orientar a elaboração da LOA, o que é materializado para o exercício de 2024 por meio deste Anexo.

Cumprindo com o compromisso de manter a integração entre os diferentes instrumentos de planejamento, a presente proposta de metas e prioridades para composição das diretrizes orçamentárias 2025 foi elaborada em consonância com o PPA 2022-2025.

Devido à temporalidade em que o Projeto de LDO é obrigatoriamente encaminhado ao Poder Legislativo, sempre nos meses de abril, há espaço para aprimorar a parametrização das metas. A execução física e orçamentária ao longo de 2024, além de fatores externos pode redundar em variações a maior ou a menor na planificação. Nesse sentido, a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a ser remetido à Câmara, servirá para aperfeiçoar o planejamento para 2025 e acurar as estimativas de execução e possível revisão das metas ora apresentadas.

1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Ações:

Título da Ação
9.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Finalidade: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
9.003 - PARCELAMENTO COM O INSS
Finalidade: PARCELAMENTO COM O INSS
9.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
9.006 - ENCARGOS FINANCEIROS - FINISA
Finalidade: OPERAÇÃO DE CRÉDITO
1.057 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
1.058 - ENCARGOS FINANCEIROS - FINISA
Finalidade: OPERAÇÃO DE CRÉDITO
1.059 - ENCARGOS FINANCEIROS - FINISA
Finalidade: OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1 - Programa (Denominação): 001 - EDUCAÇÃO: UNIDOS PARA SANTANA DO FUTURO!!

2 - Ações:

Título da Ação
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Finalidade: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.007 - CONST./REF./AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSIC
Finalidade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER OS ESTUDANTES COM MELHOR QUALIDADE
1.008 - CONSTR. DE COMPLEXO ESPORTIVO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR.
1.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
1.010 - AQU. DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
Finalidade: GARANTIR DESEMPENHO E QUALIDADE DOS TRABALHOS
1.011 - AQUISIÇÃO EQUIP P/AMPLIAÇ E MANUT SALA INFORMATICA
Finalidade: MANTER E AMPLIAR A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE INFORMÁTICA PARA MELHOR ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
1.012 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Finalidade: MELHOR ESPAÇO PARA ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Finalidade: AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BASICA
2.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: SUPORTE DE QUALIDADE A TODAS AS ESCOLAS E CRECHES E AOS SEUS ALUNOS.
2.017 - MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
Finalidade: MANTER UM CARDÁPIO COM ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE QUALIDADE.
2.018 - MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
Finalidade: MANTER UM CARDÁPIO COM ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE QUALIDADE.

2.019 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

Finalidade: REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2.020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

Finalidade: AUMENTAR A QUALIDADE DO ENSINO, GARANTINDO AOS ESTUDANTES ACESSO, PERMANÊNCIA E HABILIDADES.

2.021 - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Finalidade: MANTER O ACESSO A TODOS OS ALUNOS DO MUNICÍPIO

2.022 - APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Finalidade: POSSIBILITAR ACESSO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE AOS JOVENS DO MUNICÍPIO.

2.023 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Finalidade: TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

2.024 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

Finalidade: REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

Finalidade: ATENDER A TODA DEMANDA DO MUNICÍPIO

1 - Programa (Denominação): 006 - ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA

2 - Ações:

Título da Ação
1.005 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Finalidade: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PARA OBTER UMA ESTRUTURA ADEQUADA ÀS NECESSIDADES
2.027 - MANT. ATIV. CULTURAIS E PATR. HISTÓRICO - FUMPAC
Finalidade: MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.
1.044 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO
Finalidade: DESENVOLVER IDENTIDADE CULTURAL E VISUAL DO MUNICÍPIO
1.045 - AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA
Finalidade: AMPLIAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO E CULTURA
1.046 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL
Finalidade: INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA MUNICIPAL
1.047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ESPORTE
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DOS MUNICÍPIOS EM PRÁTICAS ESPORTIVAS E CULTURAIS
2.065 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
2.066 - EVENTOS E FESTAS POPULARES
Finalidade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES MANTENDO COSTUMES DE FESTAS POPULARES E INCENTIVANDO A DIVULGAÇÃO DA CULTURA LOCAL
2.067 - MANUTENÇÃO DO FUMTUR
Finalidade: MANUTENÇÃO DE PROJETOS PARA INCENTIVO DO TURISMO NO MUNICÍPIO
2.068 - DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO TURÍSTICO
Finalidade: CRESCIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO
2.069 - TORRE PARA SINAIS DE TV
Finalidade: AMPLIAÇÃO DE SINAL DE TV

2.071 - SUBVENÇÃO À ENTIDADES DESPORTIVAS

Finalidade: SUBVENÇÃO

2.072 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Finalidade: ATIVIDADES PARA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

2.079 - CONTRATO DE RATEIO - DESPORTO E LAZER

Finalidade: PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1 - Programa (Denominação): 007 - INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE

2 - Ações:

Título da Ação
1.013 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO
Finalidade: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE
1.014 - MANUTENÇÃO DE CAPELA MORTUARIA
Finalidade: MANUTENÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO
1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Finalidade: PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO E BAIROS
1.016 - CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Finalidade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1.017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO
Finalidade: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO
1.026 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA
Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA
2.028 - DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
Finalidade: PROPORCIONAR MELHORIA DA CONDIÇÃO DE MORADIA, TRANSPORTE E ACESSO AS POLITICAS URBANAS
2.029 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Finalidade: MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES
Finalidade: FABRICAÇÃO DE BLOQUETES PARA O CALÇAMENTO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
2.031 - DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: CONTINUIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
1.032 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ONIBUS
Finalidade: ABRIGO PARA ÔNIBUS PARA MELHOR ATENDIMENTO E SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO.
2.032 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: MELHORIA CONTINUA DA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO COLETA REGULAR E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

2.049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS

Finalidade: PROPORCIONAR MELHORIA DA CONDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Finalidade: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E VIAS URBANAS

1 - Programa (Denominação): 008 - POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2 - Ações:

Título da Ação
1.020 - CONST. E MANUT. DA REDE DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS
Finalidade: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE E BAIROS
1.021 - ABASTECIMENTO D'AGUA
Finalidade: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO.
1.022 - DRAGAGEM DE RIOS
Finalidade: REMOÇÃO DE MATERIAL ACUMULADO EM RIOS Remoção de material de sedimentação acumulado em rios deve ser constante e planejada
2.033 - MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS
2.034 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Finalidade: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO.
1.043 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO
Finalidade: MELHORAR A COLETA DO LIXO COM INTUITO DE PREVENÇÃO DE SAÚDE
1.055 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Finalidade: COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO

1 - Programa (Denominação): 009 - SAÚDE COM EQUIDADE E REDUZINDO VULNERABILIDADES

2 - Ações:

Título da Ação
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA SAÚDE
Finalidade: APRIMORAR A INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE FORMA A PROPORCIONAR AGILIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE NOS ATENDIMENTOS, FAVORECENDO MAIOR TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE
Finalidade: AMPLIAR E DAR MANUTENÇÃO NA FROTA PRA FAVORECER O DESLOCAMENTO E PROPORCIONAR MAIS CONFORTO E SEGURANÇA AOS PACIENTES
1.029 - CONST. AMPL. REFOR. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
Finalidade: ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE FORMA FUNCIONAL E QUE GARANTA UM ATENDIMENTO SEGURO PARA A POPULAÇÃO
2.035 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS
Finalidade: GARANTIR O CUMPRIMENTO DE PROGRAMAS E METAS NO TOCANTE A ATENÇÃO BÁSICA, PROMOVEDO A PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
2.036 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB
Finalidade: GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DOS MUNICÍPIES
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO
Finalidade: GARANTIR ATENDIMENTO DE QUALIDADE E COM EFICIÊNCIA PARA ATINGIR A DEMANDA MUNICIPAL
2.038 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
Finalidade: GARANTIR O CUMPRIMENTO DE PROGRAMAS E METAS NO TOCANTE A ATENÇÃO BÁSICA, PROMOVEDO A PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
2.039 - ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC
Finalidade: OFERECER ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA A ATENDER A DEMANDA
2.040 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Finalidade: PROMOVER AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, PROVENIENTES DA PRODUÇÃO E DA CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE
2.041 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Finalidade: PROMOVER A DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS À SAÚDE E SEUS FATORES DE RISCO, COM FOCO NO DIAGNÓSTICO PRECOCE, NA CONTENÇÃO DE SURTOS E A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO.

1.041 - CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA PARA A SAÚDE

1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE

Finalidade: POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE UMA SAÚDE EFICIENTE E EFICAZ

2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Finalidade: PROMOVER FORNECIMENTO DE AMPLA LINHA DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA REMUME E OTIMIZAR PROCESSOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTADUAIS E EVENTUAIS, BUSCANDO A MELHOR ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

2.043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: GERIR E COORDENAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA CONDIÇÃO DE GESTORA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS

2.062 - GESTÃO DA ACISPES

Finalidade: PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE FORMA A POTENCIALIZAR O ATENDIMENTO E DILUIR A DEMANDA EM TEMPO HÁBIL

2.063 - GESTÃO CISDESTE

Finalidade: VIABILIZAR ATENDIMENTO E TRANSPORTE ADEQUADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA GARANTINDO A ENTRADA DOS PACIENTES NAS UNIDADES HOSPITALARES

1 - Programa (Denominação): 010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2 - Ações:

Título da Ação
1.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS
1.038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CRAS
Finalidade: EQUIPAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CRAS
1.039 - MANUTENÇÃO DO CRAS
Finalidade: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SEDE PRÓPRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS
1.040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA
Finalidade: QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
2.056 - DESENVOLV. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Finalidade: RETIRAR FAMÍLIAS DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO CRAS
2.058 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA IGD-SUAS
Finalidade: AUXILIAR A IMPLANTAÇÃO DO SUAS ATENDIMENTO CRAS
2.059 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
2.060 - DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA
Finalidade: PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA
1.060 - MANUTENÇÃO DO MSEMA
Finalidade: ASSISTENCIA AO MENOR INFRATOR
2.073 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Finalidade: ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.080 - MANUTENÇÃO DO MSEMA

Finalidade: PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATRO

1 - Programa (Denominação): 011 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - Ações:

Título da Ação
1.030 - CONSTR. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR - CT
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ASSESSORAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO SETOR
2.045 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Finalidade: FORTALECER O CONSELHO AMPLIANDO A PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE
2.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT
Finalidade: FORTALECER O CONSELHO TUTELAR AMPLIANDO A PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE.
2.048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Finalidade: FORTALECER O CONSELHO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO DO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
1.051 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN DE ASSIS SOCIAL
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN DE ASSIS SOCIAL
2.061 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Finalidade: DOAÇÃO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AS DIFICULDADES TEMPORÁRIAS ENCONTRADAS PELAS FAMÍLIAS CADASTRADAS
2.064 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES COMUNITARIAS
Finalidade: SUBVENÇÃO
2.074 - MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIS SOCIAL - CMAS
Finalidade: FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLITICA DO SUAS

1 - Programa (Denominação): 013 - MELHOR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

2 - Ações:

Título da Ação
2.006 - CONTRIBUIÇÃO A CIMPAR - SIM
Finalidade: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
1.036 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Finalidade: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
2.052 - SUBVENÇÃO AO SINDICATO RURAL DE SANTANA DO DESERTO
Finalidade: ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
2.053 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
Finalidade: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO, E DO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PROVEDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.
2.054 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER
Finalidade: MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER
2.055 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
Finalidade: APERFEIÇOAR OS PROCESSOS UTILIZADOS, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO, GERANDO EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO.

1 - Programa (Denominação): 016 - MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO

2 - Ações:

Título da Ação
1.025 - AQU. DE VEÍCULOS, EQUIP. E MÁQUINAS PARA ESTRADAS
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES QUE ESTEJAM OBSOLETOS E SUCATEADOS, BEM COMO AMPLIAR A FROTA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE PÚBLICO
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULO PARA OFERECER TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
1.034 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES
Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES
1.035 - ABERTURA DA PEDREIRA-SERRARIA X BAIRRO DAS FLORES
Finalidade: DESOBSTRUÇÃO DE ACESSO AO BAIRRO DAS FLORES E SERRARIA PARA MELHOR FLUIDEZ DE TRANSITO DO MUNICIPIO
2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO
Finalidade: MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, QUE OFERECE AOS MUNÍCIPIES UM TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE.
2.051 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS
Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS
1.056 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇOS DE ESTRADAS
Finalidade: MELHORIA DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO
2.070 - TRANSPORTE PARA PROJETOS MUNICIPAIS
Finalidade: TRANSPORTE COMUNITÁRIO PARA ATENDIMENTO A PROJETOS ESPORTIVOS E SOCIAIS

1 - Programa (Denominação): 017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

2 - Ações:

Título da Ação
9.001 - PAGAMENTO À INATIVOS
Finalidade: PAGAMENTO À INATIVOS
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE
Finalidade: APRIMORAMENTO E AGILIDADE A AÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL
2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Finalidade: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OFERECENDO MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO
2.008 - CONTRIBUIÇÃO A AMM
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A AMM
2.009 - PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS
Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
2.010 - CONTRIBUIÇÕES A AMPAR
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA
2.011 - CONTRIBUIÇÕES A CNM
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A CNM
2.012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Finalidade: COFINANCIAR A SEGURANÇA PÚBLICA O MUNICÍPIO, PROVENDO A POLICIA MILITAR DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.
2.013 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Finalidade: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO CONTABILIZADAS NO RESPECTIVO EXERCÍCIO
2.014 - DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Finalidade: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
2.026 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

2.047 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE

Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DO GABINETE

2.075 - CONTRATO DE RATEIO - CIMPAR

Finalidade: PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.078 - CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO CIESP

Finalidade: PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1 - Programa (Denominação): 018 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

2 - Ações:

Título da Ação
1.023 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL
Finalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO
1.024 - CONSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO

1 - Programa (Denominação): 020 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Ações:

Título da Ação
1.001 - APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.002 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO GERADOR FOTOVOLTAICO
Finalidade: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO GERADOR FOTOVOLTAICO
2.002 - PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS
Finalidade: REMUNERAR OS AGENTES POLÍTICOS, PAGAR AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ALÉM DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGENS
1.003 - APARELHAMENTO DO CALC
Finalidade: APARELHAMENTO DO CALC
2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES
Finalidade: TORNAR PUBLICO COM UM ATO DE GRATIDÃO AS PESSOAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS RELEVANTES A COMUNIDADE.
2.004 - ATIVIDADES DO CALC
Finalidade: ATIVIDADES DO CALC
2.005 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
Finalidade: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.048 - AMPLIAÇÃO DAS PLACAS DO GERADOR FOTOVOLTÁICO
Finalidade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR QUE PRODUZ ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL
1.049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Finalidade: AUXILIAR NAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
1.054 - PARLAMENTO JOVEM
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2.077 - PARLAMENTO JOVEM

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

1 - Programa (Denominação): 022 - MELHORIA HABITACIONAL

2 - Ações:

Título da Ação
1.018 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PROGRAMA HABITACIONAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL
1.019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES URBANAS
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS
1.053 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA LOTEAMENTO POPULAR
Finalidade: EFETUAR A INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação
9.005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Finalidade: A CLASSIFICAR

Anexo II
Metas Fiscais

LDO 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de nº 699, de 07 de julho de 2023, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

- **Demonstrativo I** – Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º):

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

- **Demonstrativo II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

- **Demonstrativo III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II):

Estabelece as metas anuais, instruídas com metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.

- **Demonstrativo IV** – Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):

Contém a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Demonstrativo V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):

Estabelece a Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.

- **Demonstrativo VI** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (RPPS) (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a):

A avaliação da situação financeira é baseada no demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

- **Demonstrativo VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

- **Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do anexo de metas Fiscais tiveram como base a portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprova a 14º edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aplicada a União, estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2025 a 2027

O Demonstrativo de Metas anuais contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.

Este demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao município, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- a) **Valor Corrente:** Identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.
- b) **Valor Constante:** Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- c) **Receita Total (EXCETO FONTES RPPS):** corresponde as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes não sendo consideradas as receitas com fontes do RPPS.
- d) **Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde a estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- e) **Receitas Primárias Correntes:** Corresponde a estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se

constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras.

- f) **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Corresponde as estimativas do município para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

- g) **Transferências Correntes:** Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

- h) **Demais Receitas Primárias Correntes:** corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.

- i) **Receitas Primárias de Capital:** Corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

- j) **Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, não sendo consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- k) **Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- l) **Despesas Primárias Correntes:** Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício financeiro, a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- m) **Pessoal e Encargos Sociais:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- n) **Outras Despesas Correntes:** Corresponde aos valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida
- o) **Despesas Primárias de Capital:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições, de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.
- p) **Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

- q) **Receita Total (COM FONTES RPPS):** Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- r) **Receitas Primárias (COM FONTES RPPS):** Corresponde as estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- s) **Despesa Total (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- t) **Despesas Primárias (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- u) **Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha:** Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- v) **Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha:** Corresponde as expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS menos as Despesas Primárias do RPPS.
- w) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como

variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.

Também são considerados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

x) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.

y) **Dívida Pública Consolidada (DC):** Compreende os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Pública Consolidada se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

z) **Dívida Consolidada Líquida (DCL):** Registra os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Consolidada Líquida se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que

compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

aa) **Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha:** Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “DEDUÇÕES” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITAS

Para o cálculo das metas descritas no Demonstrativo das Metas Anuais foi considerado que, diversas receitas possuem correlação com variáveis do cenário macroeconômico, que incluem a expectativa da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), do índice de preços (inflação) (IPCA) e da taxa básica de juros da economia (SELIC), divulgados pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos				
Variáveis	2024	2025	2026	2027
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,90	2,00	2,00	2,00
IPCA (%)	3,76	3,53	3,50	3,50
IGP-M (%)	2,00	3,65	3,90	3,80
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,00	8,50	8,50	8,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,95	5,00	5,04	5,07

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2025 – 2027 foi trabalhada em grandes agregados, norteadas pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais.

Para efetuar o cálculo em valores Correntes e Constantes, os valores foram corrigidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

A Lei nº 1.224, de 10 de junho de 2022 - LDO 2023, estabeleceu as metas fiscais para o triênio de 2023-2025, conforme a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF vigente à época, e as diretrizes para elaboração e execução do orçamento referente ao exercício de 2023.

O valor do resultado primário apurado pelo conceito “abaixo da linha”, desconsiderando o impacto dos valores do RPPS do ente, sendo compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal.

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o inciso II, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

O objetivo do demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O mesmo Manual afirma, ainda, que o patrimônio público é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral Previdência Social ou aos de RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

O Município não possui em sua estrutura administrativa Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e por tanto não apresenta nesse Anexo de Metas Fiscais o DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS e o relatório de PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Não há, no momento, previsão de renúncias de receita para os exercícios de 2025 a 2027. Caso venham a ocorrer deverão ser observadas as determinações dos artigos 15 e 16 da LRF, onde está estabelecido que novas renúncias de receita só serão efetivadas após a execução de ações compensatórias.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do

impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 2,00% (dois pontos percentuais).

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.000.000	34.772.530	0,00%	136,76%	37.457.250	36.136.968	0,00%	136,96%	39.478.004	35.596.580	0,00%	139,46%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.302.338	34.098.656	0,00%	134,11%	36.735.170	35.440.340	0,00%	134,32%	38.730.651	34.922.706	0,00%	136,82%
Receitas Primárias Correntes	26.652.338	25.743.590	0,00	1,01	27.585.170	26.612.856	0,00	1,01	28.550.651	25.743.590	0,00	1,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.076.336	1.039.637	0,00%	4,09%	1.114.008	1.074.742	0,00%	4,07%	1.152.998	1.039.637	0,00%	4,07%
Transferências Correntes	25.361.812	24.497.066	0,00%	96,34%	26.249.476	25.324.242	0,00%	95,98%	27.168.208	24.497.066	0,00%	95,98%
Demais Receitas Primárias Correntes	214.190	206.886	0,00%	0,81%	221.686	213.872	0,00%	0,81%	229.445	206.886	0,00%	0,81%
Receitas Primárias de Capital	8.650.000	8.355.066	0,00%	32,86%	9.150.000	8.827.483	0,00%	33,46%	10.180.000	9.179.116	0,00%	35,96%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.000.000	34.772.530	0,00%	136,76%	37.457.250	36.136.968	0,00%	136,96%	39.478.004	35.596.580	0,00%	139,46%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.998.876	34.771.444	0,00	1,37	37.447.836	36.127.886	0,00	1,37	39.450.361	35.571.654	0,00	1,39
Despesas Primárias Correntes	26.127.844	25.236.979	0,00	0,99	27.231.318	26.271.477	0,00	1,00	28.876.265	26.037.189	0,00	1,02
Pessoal e Encargos Sociais	12.938.318	12.497.168	0,00%	49,15%	13.391.159	12.919.151	0,00%	48,96%	13.859.849	12.497.168	0,00%	48,96%
Outras Despesas Correntes	13.189.526	12.739.811	0,00%	50,10%	13.840.160	13.352.326	0,00%	50,60%	15.016.415	13.540.022	0,00%	53,05%
Despesas Primárias de Capital	9.280.193	8.963.771	0,00%	35,25%	9.604.999	9.266.445	0,00%	35,12%	9.941.174	8.963.771	0,00%	35,12%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	590.839	570.694	0,00%	2,24%	611.519	589.964	0,00%	2,24%	632.922	570.694	0,00%	2,24%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-696.537	-672.788	0,00	-0,03	-712.666	-687.546	0,00	-0,03	-719.709	-648.949	0,00	-0,03
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-696.537	-672.788	0,00	-0,03	-712.666	-687.546	0,00	-0,03	-719.709	-648.949	0,00	-0,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	512.845	495.358	0,00%	1,95%	530.794	512.085	0,00%	1,94%	549.372	495.358	0,00%	1,94%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	241.963	233.713	0,00%	0,92%	250.432	241.605	0,00%	0,92%	259.197	233.713	0,00%	0,92%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.949.318	3.814.660	0,00%	15,00%	3.766.176	3.633.427	0,00%	13,77%	3.565.377	3.214.834	0,00%	12,60%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.589.816	-2.501.513	0,00%	-9,84%	-3.001.827	-2.896.020	0,00%	-10,98%	-3.439.507	-3.101.339	0,00%	-12,15%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	388.303	375.064	0,00%	1,48%	412.011	397.489	0,00%	1,51%	437.679	394.647	0,00%	1,55%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Parâmetros Macroeconômicos				
Variáveis	2024	2025	2026	2027
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,90	2,00	2,00	2,00
IPCA (%)	3,76	3,53	3,50	3,50
IGP-M (%)	2,00	3,65	3,90	3,80
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,00	8,50	8,50	8,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,95	5,00	5,04	5,07

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.410.000	0,00%	122,34%	32.810.884	0,00%	129,33%	-599.116	-1,79%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.244.203	0,00%	121,73%	28.396.976	0,00%	111,93%	-4.847.227	-14,58%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.983.059	0,00%	153,73%	33.561.060	0,00%	132,29%	-8.421.998	-20,06%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.754.994	0,00%	152,89%	33.335.816	0,00%	131,40%	-8.419.178	-20,16%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-8.510.791	0,00%	-31,16%	-4.938.840	0,00%	-19,47%	3.571.951	-41,97%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-8.510.791	0,00%	-31,16%	-4.938.840	0,00%	-19,47%	3.571.951	-41,97%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0,00%	0,00%	3.965.555	0,00%	15,63%	3.965.555	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.676.825	0,00%	-20,79%	-2.121.736	0,00%	-8,36%	3.555.089	-62,62%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-8.510.791	0,00%	-31,16%	2.121.736	0,00%	8,36%	10.632.527	-124,93%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	0	0
Receita Corrente Líquida - RCL	27.310.000,00	25.370.111,52

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.180.000	33.410.000	22,92%	39.500.000	18,23%	36.000.000	-8,86%	37.457.250	4,05%	39.478.004	5,39%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.666.625	33.244.203	29,52%	34.739.565	4,50%	35.487.155	2,15%	36.926.456	4,06%	38.928.632	5,42%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.127.143	41.983.059	13,08%	40.818.482	-2,77%	36.000.000	-11,80%	37.457.250	4,05%	39.478.004	5,39%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.127.143	41.754.994	12,46%	40.348.482	-3,37%	35.458.036	-12,12%	36.896.318	4,06%	38.897.439	5,42%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-11.460.518	-8.510.791	-25,74%	-5.608.917	-34,10%	29.119	-100,52%	30.138	3,50%	31.193	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-11.460.518	-8.510.791	-25,74%	-5.608.917	-34,10%	29.119	-100,52%	30.138	3,50%	31.193	3,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.402.026	3.965.555	-9,92%	4.114.660	3,76%	3.949.318	-4,02%	3.766.176	-4,64%	3.565.377	-5,33%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	-2.121.736	0,00%	-2.201.513	3,76%	-2.589.816	17,64%	-3.001.827	15,91%	-3.439.507	14,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	2.121.736	0,00%	79.777	-96,24%	388.303	386,73%	412.011	6,11%	437.679	6,23%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.990.742	34.903.427	16,38%	39.500.000	13,17%	34.772.530	-11,97%	36.190.580	4,08%	38.142.999	5,39%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.320.866	34.730.219	22,63%	34.739.565	0,03%	34.277.171	-1,33%	35.677.735	4,09%	37.612.205	5,42%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.966.540	43.859.701	7,06%	40.818.482	-6,93%	34.772.530	-14,81%	36.190.580	4,08%	38.142.999	5,39%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	40.966.540	43.621.443	6,48%	40.348.482	-7,50%	34.249.045	-15,12%	35.648.616	4,09%	37.582.066	5,42%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-12.645.674	-8.891.224	-29,69%	-5.608.917	-36,92%	28.126	-100,50%	29.119	3,53%	30.138	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-12.645.674	-8.891.224	-29,69%	-5.608.917	-36,92%	28.126	-100,50%	29.119	3,53%	30.138	3,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.857.249	4.142.816	-14,71%	4.114.660	-0,68%	3.814.660	-7,29%	3.638.818	-4,61%	3.444.809	-5,33%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	-2.216.577	0,00%	-2.201.513	-0,68%	-2.501.513	13,63%	-2.900.316	15,94%	-3.323.195	14,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	2.216.577	0,00%	79.777	-96,40%	375.064	370,14%	398.078	6,14%	422.879	6,23%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	5,62	4,47	3,76	3,53	3,50	3,50

Nota: 2024 - 2027 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	29.072.414	100,00%	27.857.984	100,00%	23.937.343	100,00%
TOTAL	29.072.414	100,00%	27.857.984	100,00%	23.937.343	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	146	131	32
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	146	131	32
			0
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	1.581	1.435	1.304

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	547.000
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	547.000
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	547.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	547.000

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Anexo III
Riscos Fiscais

LDO 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025
ANEXO III
RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o § 3º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de nº 699, de 07 de julho de 2023, os riscos fiscais do Município de Minduri estão apresentados no Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Cumprе esclarecer que às demandas judiciais já convertidas em precatórios, as mesmas não configuram riscos fiscais, uma vez que tratam de passivo já alocado no orçamento anual, conforme orienta a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme transcrição abaixo.

“As obrigações explícitas diretas do ente da Federação – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no Orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.”

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	90.000	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em Processo de		cancelamento de dotação de despesas	
Avais e Garantias Concedidas		discricionárias	40.000
Assunção de Passivos		Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências Diversas		Reserva de Contingência	50.000
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	90.000	SUBTOTAL	90.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir do	
Restituição de Tributos a Maior		cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de Projeções:		discricionárias	
Outros Riscos Fiscais		Abertura de créditos adicionais a partir da	
		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	90.000	TOTAL	90.000

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda